



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6^a ZONA

*Nair Teresinha Rizzi Figueiró
Registradora Designada*

CERTIDÃO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de dezembro de 1998.

Ficha nº	Matrícula nº
-01-	-12577-

COMARCA DE PORTO ALEGRE
ÓFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6^a ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Titular Vitalício — CPF 041 925 320/34

Titular Vitalício — CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-01-	-12577-

BAIRRO: VILA LEÃO - Parque Residencial Malcon - QUADRA "N" - Residencial Jardim do Norte I Bloco 02 Av. Sertório, 9460.

Jardins do Norte I, Bloco 02, Av. Sertório, 5400.
IMÓVEL: BOX número 56 – Situado no primeiro pavimento ou andar térreo, o sexto à esquerda da circulação de veículos que tem acesso pela entrada de veículos existente na Av. Sertório, junto e à direita do Bloco 02, com a área real total de 10,77m², área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 0,19m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000129 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Um terreno constituído de toda a QUADRA N, do Parque Residencial Malcon, no quarteirão formado pelas Avenida Sertório e Gen. Raphael Zippin e pela Rua 10, com área superficial de 7.265,81m², composta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, medindo 115,01m de frente, ao noroeste à Av. Sertório; 60,42m de frente, ao nordeste, à Av. Gen. Raphael Zippin, formando um ângulo interno de 93°26'57" com a divisa anterior; ao sudeste faz frente a Rua 10 e ao seu "cul de sac", por uma linha quebrada, formada por três segmentos retos, que partindo da divisa do lado nordeste com a qual forma um ângulo interno de 83°36'25", segue na direção sudoeste, na extensão de 99,81m; o segundo, formando com o anterior um ângulo interno de 126°47'48", inflete na direção oeste, na extensão de 11,31m, e, o terceiro e último, formando com o anterior um ângulo interno de 233°03'54", retoma o rumo sudoeste na extensão de 20,00m, até encontrar a divisa do lado sudoeste, dividindo-se no primeiro segmento com a Rua 10 e nos dois últimos com o "cul de sac", desta mesma rua; e, ao sudoeste numa linha quebrada, formada por dois segmentos de reta, que medem, a partir da divisa sudeste, 50,70m formando com a divisa anterior um ângulo interno de 93°23'22", e 6,70m, formando com a divisa anterior um ângulo interno de 102°41'40" e com a divisa noroeste um ângulo interno de 166°59'54", nas direções noroeste e norte respectivamente, dividindo-se no primeiro segmento com terras de Suely Silveira e no segundo, com terras de Zeferino Antonio Dias, fechando o perímetro.

AV-1-12.577 - 02.12.1998 - (protocolo 18802) **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**
Fica averbada a convenção de condomínio, já registrada sob número 128 do Livro 3
Registro Auxiliar, deste Ofício, TITULAR:
AV=100 URE+++++

R-2-12577 - 29.01.1999 - (protocolo 19624) - COMPRA E VENDA - Por
escritura publica lavrada em 20.11.1998, fls 095/101v., Lo 571-A,
sob no 92.290/035/C18851 e declaratoria de 26.01.1999, fls 114/115,
Lo 188-B de Contratos, sob no 42.864/036/C20470, ambas

continua no verso

continua no verso ->

+++continuação->

R.F.C.H.A	MATRÍCULA
I- VERSO	12577-

continuação do anverso

pela Substituta do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Cristina Maria de Oliveira; - BORTONCELLO INCORPORACÕES LIMITADA, com CGC no 92.691.823/0001-29, com sede nesta Capital, na avenida Independência, 1299, conjunto 303, representada por Bruno Antonio Silvestrin, CI no 6000740842-SSP/RS., CPF no 168.650.490-04; e, RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com CGC no 67.010.660/0001-24, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na av. Murchid Homsi, 1404, representada por Bruno Antonio Silvestrin e Luís Roberto da Silva Silveira, CI no 3026008064-SSP/RS., CPF no 418.954.360-87; - VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula para, JEFFERSON SURIS SPOLAVORI, industrial, com CI no 2050601224-SSP/RS., CPF no 702.450.290-87, e sua esposa, GRAZIELA IOCHINS SPOLAVORI, professora, com CI no 9063830922-SSP/RS., CPF no 908.112.400-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na av. Nilo Ruschel, no 547; pelo preço de R\$59.778,81, juntamente com imóvel da matrícula 12552, sendo R\$27.306,37 já recebidos anteriormente e R\$32.472,44 saldo remanescente do preço da compra e venda, do qual a outorgada se confessou devedora; para efeitos fiscais este foi avaliado por R\$7.000,00, conforme guia informativa nº 027361, de 05.11.1998 e o imposto foi pago em 20.11.1998. Constam declarações das outorgantes: - Rodobens: que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que este não faz parte do ativo circulante e, portanto, não integra o ativo imobilizado (permanente) da empresa, sendo por isto inexigível a prova de quitação das contribuições previdenciárias e de tributos e contribuições federais, a que se referem as Leis 8212 e 8218, suas alterações e complementações posteriores, quer sejam legislativas, regulamentares ou normativas, bem como dos Decretos 2172 e 2173/97, ficando desta forma dispensada da apresentação da CND do INSS, Ofício no 1123/98 da Vara dos Registros Públicos desta Capital, relativo a decisão proferida nos autos do procedimento nº 1136-21-C, de acordo, também, com o que dispõe o artigo 604 do Provimento 01/98 publicada no DJ em 14.04.1998 e 08.06.1998, razão pela qual, também, conforme Ofício Circular no 01/561/93 de 09.09.93, Instrução Normativa nº 85, publicada no DOU em 25.11.1997 da Receita Federal desta Capital, bem como dispõe o Decreto do Executivo Federal nº 90.817, deixou de apresentar a certidão de quitação de tributos federais; - Bortoncello: que apresentou certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda de 28.08.1998 e CND do INSS no 1977918 de 02.09.1998; e, consta também, declaração dos outorgados compradores, que dispensaram a apresentação da certidão negativa municipal. Tudo conforme e demais condições dos atos notariais encerrados, no início da 03a e na metade da 15a

continua na folha nº -2-

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
continua na folha seguinte

+++continuação->



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6^ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Titular Vitalício - CPF 041.925.320/34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de janeiro de 1999

Ficha nº	Matrícula nº
-2-	-12577-

linha, das fls 101 verso e 115 anverso, respectivamente. Titular:
Reg.R\$57,83 - equivalente a 6.18502
673796 UREs.+++++
673796 UREs.+++++

R-3-12577 - 29.01.1999 - (protocolo 19624) - HIPOTECA - Par
escritura pública lavrada em 20.11.1998, fls 095/101v., Lo 571-A,
sob nº 92.290/035/C18851 e declaratoria de 26.01.1999, fls 114/115,
Lo 188-B de Contratos, sob nº 42.864/036/C20670, ambas pela
Substituta do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Cristina
Maria de Oliveira; - JEFFERSON SURIS SPOLAVORI e sua esposa,
GRAZIELA IOCHINS SPOLAVORI, já qualificados; - DERAM EM HIPOTECA DE
lo GRAU, sem concorrência o imóvel objeto desta matrícula para,
BORTONCELLO INCORPORACOES LTDA e RODOBENS INCORPORACAO E
CONSTRUCAO LTDA., já qualificadas; sendo o valor da dívida de
R\$32.472,44, juntamente com imóvel da matrícula 12552, a ser pago
em: - 44 (quarenta e quatro) prestações mensais e consecutivas de
R\$738,01 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 11.12.1998 e as
demais em igual dia dos meses subsequentes; avaliação do imóvel para
efeitos do artigo 818 da CCB, de R\$59.778,81, juntamente com imóvel
da matrícula 12552. Tudo conforme e demais condições dos atos
notariais encerrados, no início da 03a e na metade da 15a linha, das
fls 101 verso e 115 anverso, respectivamente. Titular:
Reg.R#85,54 - equivalente a 9.14866
31016 UREs.+++++
C
Reg.R#85,54 - equivalente a 9.14866
31016 UREs.+++++

R-4-12577 - 29.01.1999 - (protocolo 19625) - CESSAO E TRANSFERENCIA PARCIAL - Por escritura publica lavrada em 25.11.1998, fls 015/017, Lq 187-B de Contratos, sob no 42.543/006/C19385 e declaratoria de 26.01.1999, fls 114/115, Lq 188-B de Contratos, sob no 42.864/036/C20670, ambas pela Substituta do Tabeliao do 5º Tabelionato desta Capital, Cristina Maria de Oliveira; - na qual, RODRIGUES INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA., com CGC no 67.010.660/0001-24, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na av. Murchid Homsi, 1404, representada por Bruno Antonio Silvestrin, RG no 6000740842-SSP/RS., CPF no 168.650.490-04 e Luís Roberto da Silva Silveira, CI no 3026008064-SSP/RS., CPF no 418.954.360-87; - CEDEU E TRANSFERIU 50% (cinquenta por cento) do crédito e a respectiva garantia hipotecária, sobre o imóvel objeto desta matrícula para, BORTONCELLO INCORPORACOES LIMITADA, com CGC no 92.691.823/0001-29, com sede nesta Capital, na avenida Independência, 1299, conjunto 303, representada por Bruno Antonio Silvestrin, CI no 6000740842-SSP/RS., CPF no 168.650.490-04; sendo o valor do crédito hipotecário de R\$16.236,22, juntamente com imóvel da matrícula 12552; avaliado para fins da artiga 81A da PCB, em R\$62.977,61, juntamente com imóvel da matrícula 12552. Consta _____

continua da verso

continua no verso ->

continua no verso ->

+++continuação->

04

... FICHA ____ MATRÍCULA

2 VERSO 12577-

continuação do anverso

declaração da outorgante, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que este não faz parte do ativo imobilizado permanente da empresa, ficando desta forma dispensada da apresentação da CND do INSS, nos termos do Parecer MPS/CJ/nº 41/92, aprovado pelo Ministro da Previdência Social em 03.06.92, Ofício do INSS 79/93 de 11.08.93, Ordem de Serviço do INSS 163 publicada no DOU em 20.06.97, razão pela qual, também, conforme Ofício Circular 01/561/93 de 09.09.93, Instrução Normativa nº 85 publicada no DOU em 25.11.1997 da Receita Federal desta Capital, bem como dispõe o Decreto do Executivo Federal nº 90.817, deixou de apresentar a certidão de quitação de tributos federais; e, consta também, declaração da outorgada, que dispensou a apresentação da certidão negativa municipal. Tudo conforme e demais condições dos atos notariais encerrados no final da 20a e na metade da 15a linhas, das fls 017 e 115 anverso, respectivamente. Titular:

R-5-12577 - 29.01.1999 - (protocolo 19626) - CESSAO E TRANSFERENCIA
TOTAL - Por escritura publica lavrada em 25.11.1998, fls 024/026v.,
Lo 187-B de Contratos, sob no 42.546/009/C19386 e declaratoria de
26.01.1999, fls 114/115, Lo 188-B de Contratos, sob no
42.984/036/C20670, ambas pela Substituta do Tabelião do 5º
Tabelionato desta Capital, Cristina Maria de Oliveira; - na qual,
BORTONCELLO INCORPORACOES LIMITADA, com CGC no 92.691.823/0001-29,
com sede nesta Capital, na avenida Independência, 1299, conjunto
303, representada por Bruno Antônio Silvestrin, CI no 6000740842-
SSP/RS., CPF no 168.650.490-04; CEDEU E TRANSFERIU a totalidade do
credito hipotecário e a respectiva garantia hipotecária, sobre o
imóvel objeto desta matrícula para, BANCO COMERCIAL URUGUAI S/A.,
com CGC no 74.828.799/0001-45, com sede nesta Capital, na rua
Uruguai, 171, representada por seu diretor Ricardo Porto, CI no
1004429625-SSP/RS., CPF no 167.879.270-53 e Tiago Ungaretti Rossi,
CI no 1007216185-SSP/RS., CPF no 569.288.407-06; sendo o valor do
crédito hipotecário de R\$27.562,63, juntamente com imóvel da
matrícula 12552; avaliado para fins do artigo 81B do CCB, em
R\$62.977,61, juntamente com imóvel da matrícula 12552. Consta
declaração que foram apresentadas, certidão de quitação de tributos
federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do
Ministério da Fazenda de 28.08.1998 e CND do INSS no 197918 de
02.09.1998, em nome da Bortoncello; e, consta também, declaração do
autorgado cessionário, que dispensou a apresentação da certidão
negativa municipal. Tudo conforme e demais condições dos atos
notariais encerrados, no inicio da 15a e na metade da 15a linha;
das fls 026 verso e 115 anverso, respectivamente. Titular:

continua no ficheiro

..... continua na folha seguinte

continua na folha seguinte

+++continuação->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Titular Vitalício — CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 29 de janeiro de 1999

Ficha nº	Matrícula nº
-3-	-12577-

Reg.R\$78,18 - equivalente a 8.36149

73262 UREs.+++++
AV-6-12577 - 15.04.2004 - (protocolo 48831) - CANCELAMENTO DA HIPOTECA - Fica averbado requerimento datado de 30.03.2004, do BANCO COMERCIAL URUGUAI S/A, com sede nesta Capital, na rua Uruguai, 171, CGC 74.828.799/0001-45, representada por Zelig Prikladnicki e Ricardo Porto; para constar que autorizou o cancelamento da hipoteca, constante do R-3 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: *[Signature]* AV=2,00 UREs.+++++

AV-7-12577 - 31.05.2006 - (protocolo 60193) - PACTO ANTENUPCIAL - Fica averbada certidão reprográfica do Registro nº 5540, fls 01, no Livro 3-RA do Registro de Imóveis da 4ª Zona desta Capital; para constar que foi celebrado o pacto antenupcial entre JEFFERSON SURIS SPOLAVORI e GRAZIELA IOCHIMS. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: *[Signature]* AV=1,00 URE +++++

AV-8-12577 - 31.05.2006 - (protocolo 60193) - CASAMENTO - (transporte) - Consta da certidão a AV: "Av. 1.5540. Porto Alegre, 18.09.2000. A requerimento de Jefferson Suris Spolavori, datado de 18.08.2000, protocolado sob número 401782, em data de 28.08.2000, com retorno em 13.09.2000, instruído com prova hábil, em virtude de seu casamento com Graziela Iochims, pelo regime da comunhão universal de bens, realizado em 17.01.1997, passou a nubente a assinar, Graziela Iochims Spolavori. CUSTAS:1,00-URE. Dat.6/2. O Escrevente Autorizado (ass. ilegível)." É o que consta. Titular: *[Signature]* AV=1,00 URE.+++++

R-9-12577 - 31.05.2006 - (protocolo 60193) - DAÇÃO - Por escritura pública lavrada em 18.04.2006, fls 016/018, Livro 318 de Transmissões, sob número 008/41.618, pela Tabeliã Substituta do 6º Tabelionato desta Capital, Iara da Silva Schmidt; - JEFFERSON SURIS SPOLAVORI, industrial, e sua esposa, GRAZIELA IOCHIMS SPOLAVORI, professora, com CI 2050601224-SSP/RS e 9063830922-SSP/RS., CPF 702.450.290-87 e 908.112.400-53, respectivamente, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; - DERAM EM PAGAMENTO o imóvel objeto desta matrícula para, ROSSI RESIDENCIAL S/A, com CNPJ 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo-SP, na avenida Marginal do Rio Pinheiros, 5200, Edifício Miami, bloco C, conjunto 31, representada por Rodrigo Moraes Martins, CI 16.540.892-3-SSP/SP., CPF 142.139.508-83 | Paulo Otto Weber, CI 5050700623-SSP/SP., CPF 652.147.140-68 | Gustavo Kosnitzer, CI 1016153965-SSP/SP., CPF 630.791.860-87; pelo valor atribuído de R\$65.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 12552 e para efeitos fiscais este foi avaliado por R\$6.000,00, conforme guia informativa 052/200600016-1, de 16.02.2006 e o imposto foi pago em 16.02.2006. Consta declaração dos outorgantes, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, na qualidade de produtores rurais ou empregadores e não são obrigados a apresentar certidão negativa para com a Previdência Social e a certidão de tributos e contribuições federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 04ª linha, da

continua no verso

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
continua no verso->

+++continuação->

fis 018 anverso / Titular:	continuação do anverso
-3V-	FICHA
VERSO	MATRÍCULA
-12577-	
<p>R-10-12577 - 31.07.2007 - (protocolo 68330) - COMPRA E VENDA - Por contrato particular datado de 11.06.2007, - <u>ROSSI RESIDENCIAL S/A</u>, com CNPJ 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo-SP., na avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, bloco C, conjunto 31, representada por Rodrigo Moraes Martins, CI 16.540.892-3-SSP/SP., CPF 142.139.508-83 e Patrick Lucchese, CI 7029887226-SSP/RS., CPF 622.323.630-15; - VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, <u>SERGIO MAURICIO ROCHA DA COSTA</u>, brasileiro, divorciado, representante comercial, com CI 8007423687-SSP/RS., CPF 361.774.820-15, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida General Raphael Zippin, 100, apto 502; pelo preço de R\$72.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 12552, sendo R\$22.000,00 com recursos próprios e R\$59.740,00 com recursos do financiamento; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$77.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 12552, conforme guia de transação 002/200702894-7, de 27.06.2007 e o imposto foi pago em 03.07.2007. Consta declaração que foram apresentadas photocópias autenticadas das, certidão positiva de débito com efeitos de negativa da Previdência Social nº 051202007-21003030 de 16.02.2007 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil de 09.01.2007, ambas em nome da vendedora. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Reg.R\$173,70. (Selo Digital: 0474.06.0700010.00143).</p>	
<p>R-11-12577 - 31.07.2007 - (protocolo 68330) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por contrato particular datado de 11.06.2007, - <u>SERGIO MAURICIO ROCHA DA COSTA</u>, já qualificado; - DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula para, <u>BANCO ITAÚ S/A</u>, com sede em São Paulo-SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, com CNPJ 60.701.190/0001-04, representado por Luciana Schumacher e Vera Lucia Nicoll; sendo o valor total do financiamento de R\$59.740,00, juntamente com imóvel da matrícula 12552; prazo de amortização de 108 meses; taxas mensais de juros, nos 36 primeiros meses de prazo 0,6434% e a partir do 37º mês até o final do prazo 0,9488%; valor da garantia de R\$5.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: Reg.R\$143,00. (Selo Digital: 0474.06.0700010.00144)</p>	
<p>AV-12-12577 - 16.06.2008 - (protocolo 76794) - INDISPONIBILIDADE - Fica averbado Ofício nº 2934/2008, extraído dos autos do processo de execução fiscal do Estado número 001/1.05.0338749-9, subscrito e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, Cláudio Luis Martinewski, em 19.03.2008; para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens do co-executado, Sérgio Mauricio Rocha da Costa, CPF 361.774.820-15, até o limite do débito de R\$143.560,84, atualizado até 19.03.2008. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: R\$17,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,30 + SELO: 0474.03.0800001.02445 R\$ 0,40; 0474.01.0800015.03471 R\$ 0,20.+++++</p>	
continua na ficha nº <u>-4-</u>	

+++++
+++++
+++++
+++++ continua na folha seguinte

+++continuação->



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6º ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador - CPF 041.925.320/34

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2011

Ficha nº 4 | Matrícula nº 12.577

AV-13-12.577 - 21.02.2011 - (protocolo 98267 de 21.02.2011) - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – Ficam averbados, requerimento datado de 29.11.2010 \ fotocópia autenticada da certidão específica da Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP datada de 14.02.2011 \ fotocópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária datada de 30.04.2009; para constar que BANCO ITAÚ S.A. alterou sua denominação social para ITAÚ UNIBANCO S.A. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: _____ R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1000012.03526 R\$ 0,40; 0474.01.1100002.09658 R\$ 0,20.+++++

AV-14-12.577 - 21.02.2011 - (protocolo 98267 de 21.02.2011) - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbado termo de liberação datado de 30.12.2010, do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, representado por Renê dos Reis Chantal, CI nº 12.439.580-6, CPF nº 050.990.608-70 e Mauricio Monteiro D'Amico, CI nº 25.898.563-X, CPF nº 263.049.058-07; para constar que autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária, constante do R-11 desta matrícula, no valor de R\$10.582,29, juntamente com imóvel da matrícula 12.552. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: _____ R\$51,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.06.0800010.03705 R\$ 4,90; 0474.01.1100002.09659 R\$ 0,20.+++++

AV-15-12.577 - 26.08.2014 - (protocolo 131783 de 25.08.2014) - LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE – Fica averbado Ofício nº 2632/2014 extraído dos autos do processo de Execução Fiscal do Estado nº 001/1.05.0338749-9 (CNJ:3387491-83.2005.8.21.0001), assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, Alexandre Tregnago Panichi, em 25.07.2014; para constar o levantamento da indisponibilidade, constante da AV-12 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: _____ R\$25,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 + SELO: 0474.03.1400004.00807 R\$ 0,55; 0474.01.1400010.05259 R\$ 0,30.+++++

R-16-12.577 - 13.07.2016 - (protocolo 150329 de 06.07.2016) - PENHORA – Pôr Mandado de Avaliação, Intimação e Registro extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 96.00.00121-9, subscrito e assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 23ª Vara Federal desta Capital, Maria Cristina Tonetto Binsfeld, em 04.05.2016 \ termo de penhora datado de 25.01.2016, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 23ª Vara Federal desta Capital, Maria Cristina Tonetto Binsfeld; - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; - PENHOROU o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SÉRGIO MAURÍCIO ROCHA DA COSTA, CPF nº 361.774.820-15; sendo o valor da dívida de R\$77.811, em 11/2015, juntamente com imóvel da matrícula 12.552. Constam também como executados: Mary Angela Rocha da Costa, Com/ de tintas e Ferragem Rocha Costa Ltda. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: b2f9.41d4.d137.22b6.8b70.e788.966e.3f3f.a25f.186a, em nome de Sérgio Maurício Rocha da Costa, emitido em 06.07.2016. Titular: _____ R\$61,60 + Processamento Eletrônico: R\$4,10 + SELO: 0474.04.1200011.01843 R\$1,05; 0474.01.1600005.02095 R\$0,45.+++++

continua no verso

+++++
+++++
+++++
continua no verso->

+++continuação->

08
FICHA N° MATRÍCULA

4v 12.577

VERSO

continuação no anverso

AV-17-12.577 - 23.10.2019 - (protocolo 182969 de 22.10.2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Fica averbado Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Código HASH: 093b.c839.70ca.77fe.a40d.360f.046b.6398.a4eb.252e, protocolo número 201910.2119.00969524-IA-880, processo número 50250827720164047100, emissor da ordem: Emeline Silveira Peter, RS - Central de Convênios e Consultas; emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 22.10.2019, para constar a indisponibilidade dos bens, SERGIO MAURICIO ROCHA DA COSTA, CPF nº 361774.820-15. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: *Sergio Mauricio Rocha da Costa* R\$Nihil RQPJ - Requisição de(o) Poder Judiciário + SELO: 0474.04.1600008.02249.*****

AV-18-12.577 - 09.12.2019 - (protocolo 183481 de 07.11.2019) - **PENHORA** - Ficam averbados, Mandado de Avaliação e Registro extraído dos autos da ação de execução fiscal – processo nº 5072148-53.2016.4.04.7100, subscrito e assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria em exercício da 19ª Vara Federal da Comarca desta Capital, Adriane Brasil Blanco do Couto e Silva, em 25.07.2019 / Termo de Penhora extraído dos autos da ação de execução fiscal – processo nº 5072148-53.2016.4.04.7100/RS, subscrito e assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria da 19ª Vara Federal da Comarca desta Capital, Sandra Cristina de Souza Pasetti, em 08.08.2018 / Despacho/Decisão extraído dos autos da ação de execução fiscal – processo nº 5072148-53.2016.4.04.7100/RS, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal na Titularidade Plena da 19ª Vara Federal da Comarca desta Capital, Marcel Citro de Azevedo, em 18.07.2019; - **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** - PENHOROU o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SERGIO MAURICIO ROCHA DA COSTA, consta também como executada, MASSA FALIDA DE ROCHA COSTA COMERCIO DE TINTAS LTDA. Consta como depositário judicial o leiloeiro Flávio Bittencourt Garcia. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Código HASH: 95fc.6385.8cd2.7b14.81d0.d849.8546.fca0.59cb.b9ec, em nome de Sergio Mauricio Rocha da Costa, emitido em 07.11.2019, com resultado positivo. Titular: *Sergio Mauricio Rocha da Costa* R\$72,10 + Processamento Eletrônico: R\$4,90 + SELO: 0474.04.1900005.00410 R\$3,30; 0474.01.1900002.28538 R\$1,40.*****

continua na ficha n°

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei N° 6.015/73 e Lei N° 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.
Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

Certidão 008 pág... R\$ 41,40 + SELO: 0474.04.1900005.01604 (R\$ 3,30)
Busca em Arquivos... R\$ 9,50 + SELO: 0474.02.1900006.05058 (R\$ 1,90)
Processo Eletrônico R\$ 5,00 + SELO: 0474.01.1900003.02703 (R\$ 1,40)
Total -----> R\$ 62,50 (14:28:51)

Controle Interno: C2020 01 00249



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de Autenticidade para consulta:

097741 53 2020 00001221 63